

PORTARIA N° 1702 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e conforme processo n° 23408.000486/2015-93,

RESOLVE:

Remover, a pedido, na forma do Art. 36, inciso III da Lei n° 8.112/90, a partir desta data, o servidor NIVALDO MARQUES DA SILVA FILHO, SIAPE n° 2110701, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do Campus Palmas para o Campus Foz do Iguaçu.



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO  
Reitor Pro Tempore